



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ARROIO DO
TIGRE**

PORTARIA Nº 512/2025

DE 16 DE JULHO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA LUTO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO
DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em
conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

À Servidora, **Rosane Ruoso**, Conselheira Tutelar, **LICENÇA
LUTO** no período 13.07.2025 a 17.07.2025, conforme Art. 93, inciso I, do Regime
Jurídico dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 16 de julho de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 16.07.2025

JULIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração
Planejamento, Ind., e comércio.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LN4**E3V****OZJ****461**